

Congresso debate ao menos 5 projetos que preveem cota de mulheres parlamentares

Na composição atual da Câmara, somente 10,7% dos parlamentares são mulheres; no Senado, 14,8%; ranking mundial da participação feminina no Parlamento mostra Brasil na 154ª posição.

[*\(q1, 06/03/2017 - acesse no site de origem\)*](#)

O Congresso Nacional analisa atualmente cinco projetos que preveem número de mínimo de mulheres entre os parlamentares. Nessas propostas, a principal justificativa é promover maior participação feminina na política.

Na composição atual da Câmara, somente 55 dos 513 deputados são mulheres (10,7%). No Senado, o percentual é um pouco maior. Dos 81 senadores, 12 são mulheres, o que representa 14,8%.

Na última eleição, a municipal de 2016, o número de mulheres eleitas prefeitadas diminuiu. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, as mulheres representaram 7,39% dos prefeitos eleitos em 2000; 11,84% em 2012; e 11,57% em 2016. Para a ministra Luciana Lóssio, do TSE, o recuo da representação feminina nas prefeituras é “lamentável” (*veja o vídeo clicando no link abaixo*).

[*Ministra do TSE vê retrocesso na participação de candidatas nas eleições de 2016*](#)

O que dizem os projetos

A mais recente dessas propostas em análise no Congresso foi apresentada neste ano pelo senador Jorge Viana (PT-AC).

O projeto altera o regimento interno do Senado e estabelece que ao menos uma vaga na Mesa do Diretora do Senado deverá ser ocupada, obrigatoriamente, por uma parlamentar.

Outro projeto no Senado que trata da participação feminina é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2015.

Originalmente, a proposta estabelecia paridade de gênero nos assentos da Câmara dos Deputados, das assembleias legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das câmaras de vereadores.

Mas ao analisar o texto, a relatora da PEC, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), alterou a redação e propôs que 30% das vagas sejam ocupadas por mulheres. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Uma terceira proposta, também em tramitação na Casa, é o projeto que estabelece que, nas eleições com renovação de dois terços do Senado, uma das vagas do estado seja destinada a um homem a outra, obrigatoriamente, a uma mulher. Esse texto também está na CCJ.

Outra PEC, a de número 590/2006, estabelece representação proporcional de cada sexo na composição das mesas diretoras da Câmara e do Senado e de cada comissão.

Em análise na Câmara, a PEC 283/2017 define que haverá divisão igualitária entre homens e mulheres na Câmara, no Senado, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais.

Atualmente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a proposta só poderá ser analisada depois que o relator, deputado Sergio Souza (PMDB-PR), apresentar parecer sobre o assunto.

A participação feminina

Com 67 mulheres entre os 594 deputados e senadores (11,2%), o Brasil ocupa a 154ª posição em um ranking internacional sobre a participação da mulher nos parlamentos. O ranking foi elaborado pela União Interparlamentar e lista 190 países.

Nesse ranking, o Brasil está em último lugar entre os países da América Latina e atrás de diversos países do Oriente Médio.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas últimas eleições municipais,

em 2016:

O número de vagas ocupadas por mulheres nas câmaras de vereadores passou de 13,33% para 13,51%;

Nas prefeituras, ainda de acordo com o TSE, a participação feminina diminuiu e passou de 11,84%, em 2012, para 11,57%. Ao todo, as mulheres representaram 31,6% dos candidatos.

ONU Mulheres

Na opinião de Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil, o atual cenário da participação feminina no Congresso atenta contra o efetivo funcionamento democrático das instituições.

“Essa posição evidencia o quadro dramático das desigualdades de gênero, raça e etnia, as quais impedem que as mulheres façam parte da negociação e da tomada de decisão sobre os assuntos de interesse do país. Sem as mulheres, na sua diversidade, nas diferentes instâncias políticas [...], a democracia não se realiza”, diz Nadine.

Segundo a representante da ONU Mulheres, a entidade defende o conceito de democracia paritária, ou seja, um modelo político com paridade e igualdade entre homens e mulheres como fundamento do Estado.

O Brasil integra a organização e, de acordo com Nadine, o país assinou o compromisso com a paridade de gênero na política.

“Eles [homens] têm usado a sua liderança para manter os mesmos obstáculos ou colocar novas barreiras [para as mulheres]. No final das contas, eles continuam com o poder concentrado nas suas próprias mãos”, diz.

“Quem perde não são somente as mulheres [...]. Perde a política, que fica pela metade, com visões distorcidas sobre os problemas sociais, com visões estreitas sobre a realidade e com visões parciais sobre o projeto de desenvolvimento do país a curto, médio e longo prazo.”

Desde 1997, está em vigor uma lei que institui que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada

sexo.

Para Nadine Gasman, no entanto, “tem ocorrido uma constante deturpação das leis criadas para garantir a participação política efetiva das mulheres”.

Parlamentares mulheres

Para a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), as propostas que estabelecem número mínimo de mulheres no Congresso são “afirmativas” e sofrem “enorme resistência” por parte dos senadores homens.

A parlamentar defendeu a importância de o Brasil se basear em políticas instituídas em outros países como a Argentina, onde vale o sistema de lista fechada nas eleições proporcionais.

Neste sistema, cada partido apresenta uma lista ordenada de candidatos, na qual, para cada dois homens, deve haver, necessariamente, uma mulher.

Vanessa Grazziotin defendeu, também, maior incentivo à filiação de mulheres nos partidos políticos.

A deputada Luiza Erundina (PSOL-SP) disse acreditar que a heterogeneidade político-ideológica do Congresso é um obstáculo à defesa dos direitos das mulheres.

“Elas são muito mais submetidas à lógica machista masculina de suas bancadas do que à lógica que deveria predominar na bancada feminina”, disse.

Para ela, uma maior presença feminina no Congresso representará maior garantia dos direitos das mulheres.

Comissão aprova projeto de combate à discriminação política contra a mulher

Autora da proposta defende maior participação política feminina no país

[\(Agência Câmara, 12/01/2017 -acesse no site de origem\)](#)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou projeto (projeto de lei 349/2015) da deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ) que estabelece medidas para combater a violência e a discriminação política contra a mulher. A proposta garante, por exemplo, a presença de número equivalente de candidatos e candidatas nos debates organizados durante as eleições para deputado federal, estadual e distrital e para vereador. Rosangela Gomes destaca que é necessário dar condições para uma maior participação da mulher na política.

A Lei Eleitoral prevê que o partido ou coligação reserve no mínimo 30% para as candidaturas femininas. Mas, na Câmara dos Deputados, por exemplo, são apenas 51 dentro de 513 vagas. A proposta aumenta em um terço as penas para os crimes de calúnia, difamação e injúria durante a propaganda eleitoral, quando cometido com a utilização de meios discriminatórios relacionados a sexo ou raça. Emenda da relatora na comissão, deputada Raquel Muniz (PSD-MG), alterou o texto para que sejam aumentadas as penas em qualquer situação de discriminação.

A professora de Ciência Política da UnB, Danusa Marques, afirma que é importante ter mais mulheres na política porque elas oferecem novos olhares sobre diversos assuntos. Mas ela acredita que a principal barreira ainda é a dupla jornada da mulher.

“Tem vários estudos sobre o uso do tempo que mostram isso. Mulheres gastam muito mais horas fazendo trabalho doméstico do que os homens. Isso tem um impacto nas possibilidades de vida das mulheres, porque o dia tem 24 horas. Então as mulheres têm muitas atribuições que são entendidas como

femininas e isso vai ter um impacto muito grande na construção da sua vida em todas as áreas, inclusive na política.”

A própria deputada Raquel Muniz conta que só pode se dedicar à política depois de muitos anos. Mas ela afirma que a situação tem mudado.

“Já temos um resultado nesta eleição desse trabalho realizado aqui na Câmara. Na Câmara de Vereadores da minha cidade, por exemplo, a gente tinha sempre ou nenhuma mulher ou uma só. Nesta eleição, chegaram três mulheres para participar da Câmara de Montes Claros, norte de Minas. Resultado desse trabalho.”

O projeto define como atos de discriminação política impor à mulher a realização de atividades alheias às atribuições do cargo que ocupa; restringir o exercício de suas tarefas; negar o direito de voz e voto em condições de igualdade com os outros participantes; impedir o reingresso em cargo que ocupe, após voltar de uma licença; e restringir a plenitude do exercício do mandato por causa de gravidez ou maternidade.

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça.

Reportagem: Sílvia Mugnatto

Democracia e participação política das mulheres na América Latina, por Sara Beatriz Guardia

(Diálogos do Sul, 19/04/2015) Apesar da proclamação de conquistas e um papel aparentemente mais notório, a representação política das mulheres na

América Latina se manteve praticamente estagnada nos últimos anos. A questão feminina, longe de estar superada, continua em um nível de permanente confronto. Existem grandes diferenças no acesso à educação, uma prática não igualitária na divisão social do trabalho e dos postos de direção; também nas funções e tarefas no interior da família, no espaço público e no acesso a cargos de responsabilidade política.

Os partidos políticos convencionais, afastados cada vez mais dos problemas fundamentais pelos quais atravessam as sociedades latino-americanas, sempre desmereceram o ativismo político das mulheres reduzindo-as a uma plataforma mínima. Enquanto que sua constituição, ideologia e organização têm estimulado e preservado o poder masculino.

Embora o reconhecimento da igualdade de direitos entre pessoas de diferente sexo figura como postulado da reivindicação liberal defendida por filósofos e pensadores, sua tradução jurídica só teve expressão durante o século XX. Obtida a igualdade jurídica, resta a luta por exercer esse direito e chegar a uma plena participação política como cidadãs. Atualmente, o espaço político que as mulheres ocupam não permite apreciar a influência que poderiam exercer através de uma maior participação na consolidação da democracia.

Mas ao falar do continente latino-americano devemos nos referir também à importância que reveste a interculturalidade diante da diversidade de etnias, identidades e culturas que coexistem. Não é o mesmo falar dos direitos políticos das mulheres indígenas que das mulheres profissionais de classe média. Tampouco é possível ignorar que o reconhecimento dos direitos da mulher está relacionado com a defesa da autonomia das pessoas, e que a democratização da sociedade passa também pela ascensão de suas reivindicações ao campo social e político.

Como consequência, a construção de uma nova sociedade e de uma nova forma de assumir a política, implica o desafio de criar novas formas de relação e de resolver as contradições em que a luta das mulheres poderia se converter em uma causa como as outras, quero dizer uma causa politicamente assumida, uma forma de luta contra a desigualdade e a opressão.

Construção de cidadania

O conceito de cidadania tem variado. Enquanto a maneira clássica de entendê-la estava relacionada com a noção originada no discurso da Ilustração que representou o princípio universal de igualdade, fraternidade e liberdade, atualmente não é concebível uma cidadania na qual não estejam incorporados os setores marginais. Este aspecto cobra importância se considerarmos que a democracia liberal nasceu associada a uma economia capitalista de mercado e à aceitação teórica da divisão das classes sociais. A partir disso, originaram-se os quatro modelos de democracia até agora conhecidos: entendendo como modelo “um sistema de elementos que reproduz determinados aspectos, relações e funções do objeto que se pesquisa”².

O modelo denominado democracia como proteção estava baseado no princípio do estabelecimento de leis que protegessem os cidadãos do abuso do poder. O sistema político devia criar governos que defendessem uma sociedade de mercado livre, ao mesmo tempo em que apoiavam os cidadãos contra a cobiça dos governos. A resolução desse duplo problema guardava relação direta com quem tinha direito ao voto e o mecanismo das eleições. Em sua Teoria da Legislação, Jeremy Bentham defendeu, em fins do século XVIII um sufrágio que excluía os pobres, os analfabetos, as pessoas dependentes e as mulheres. E, embora acreditasse que as mulheres, para compensar seus problemas naturais deviam ter direito inclusive a mais votos que os homens, sustentou que era impossível sugeri-lo por causa dos enfrentamentos e da confusão que a proposta causaria na sociedade.

Em 1820, outro teórico desenvolvimentista, James Mill, propôs em seu artigo intitulado “Do Governo” a necessidade de excluir as pessoas cujos interesses estavam compreendidos nos de outras pessoas, como o das mulheres, incluídos nos de seus pais e maridos. Ou seja, a concepção da política era vista como assunto público, âmbito dos homens e diretamente relacionada com o poder. E tudo o que concernia às mulheres pertencia ao âmbito privado, separado da sociedade e do estado. Por isso o sufrágio feminino só pode ser possível no século XX e depois de uma luta considerável das mulheres.

Para os teóricos da democracia como proteção, o aparato político devia assegurar a responsabilidade dos governantes ante os governados. A proposta de Rousseau consistia em uma sociedade de produtores independentes onde a propriedade privada fosse considerada como um direito individual, e como diz em O Contrato Social, existisse “a igualdade de todos os cidadãos no sentido de que todos devem desfrutar dos mesmos direitos”³. Não obstante, no Discurso sobre as Origens da Desigualdade (1755), assinala que se trata de uma propriedade pequena, pois um direito ilimitado propiciava a exploração e a falta de liberdade. Em todo caso, como as mulheres não podiam ter propriedades produtivas nem grandes nem pequenas, integravam a sociedade civil, mas não eram membros de pleno direito. Além do mais, Rousseau pensava que era necessário mantê-las em situação de dependência porque os julgamentos e opiniões que vertiam estavam enfraquecidos por suas “paixões imoderadas”, pelo qual necessitavam de proteção e guia masculina para enfrentar-se ao desafio da política⁴. Lógica nada rara nessa época. Segundo Macpherson “um democrata do século XVIII podia conceber uma sociedade de uma só classe e excluir a mulher; da mesma forma que um antigo democrata ateniense podia conceber uma sociedade de uma só classe e excluir os escravos”⁵.

Corresponde a esse período um notável ensaio intitulado Vindicações dos direitos das mulheres, de Mary Wollstonecraft (1759-1797), obra pela qual ela deveria ser considerada como uma teórica da democracia desenvolvimentista, modelo que surgiu em meados do século XIX, quando a classe operária ganhou maior força e começou a ser vista como uma ameaça para a propriedade; enquanto que por outro lado resultava imoral aceitar a exploração desumana que sofria. Nesse contexto, a democracia devia assegurar o desenvolvimento individual, a liberdade e a igualdade.

Wollstonecraft coincidia com a tese de que a liberdade e a igualdade guardam relação entre si, mas se opunha ao pensamento político tradicional que negava à mulher um papel na vida pública. Em sua opinião, as relações entre os homens e as mulheres estavam fundamentadas em presunções injustificadas, e que sua exclusão da política obedecia a preceitos humanos e históricos⁶, e não a razões biológicas. Contra a imagem recorrente da mulher como um ser débil, superficial e passivo, Wollstonecraft sustentava que não

só era capaz de assumir o desafio político, mas também a liderança, porém a carência de educação e o isolamento doméstico haviam freado seu desenvolvimento como cidadãos de pleno direito.

Posteriormente, foi abandonada a exigência moral porque o desenvolvimento pessoal era insuficiente como proposta, e como consequência os teóricos do equilíbrio propuseram uma democracia como competição entre elites com limitada participação popular. O modelo atual é a democracia participativa que se iniciou como consigna dos movimentos estudantis de esquerda na década dos sessenta, e se difundiu depois entre a classe operária nos setenta, como resultado do crescente descontentamento ante a desigualdade social e econômica. Trata-se de um modelo que abarca mais que a existência dos partidos, sua lógica competição e eleições periódicas, porque inclui a participação direta da sociedade civil organizada. Aponta para a transformação da estrutura organizativa da sociedade para convertê-la em uma sociedade onde não existam exclusões de raça ou sexo. Significa também, uma proposta e uma forma de vida. “Se as pessoas, diz Held, sabem que existem oportunidades para uma participação efetiva na tomada de decisões, é provável que creiam que a participação vale a pena, e que, além disso, defendam a ideia de que as decisões coletivas devam ser obrigatórias. Por outro lado, se as pessoas são sistematicamente marginalizadas e/ou pobremente representadas, é provável que creiam que suas opiniões e preferências raramente serão levadas a sério”⁷.

Ou seja, para que a democracia participativa se desenvolva, tem que ser concebida e aceita como um fenômeno que, ao mesmo tempo em que inclui questões relativas ao poder ou à reforma do estado, assuma que a reestruturação da sociedade civil é igualmente indispensável. Uma reestruturação em que o princípio de autonomia, que implica a capacidade de todos os seres humanos, homens e mulheres de participar na vida pública e se forjarem como seres livres, possibilite a transformação interdependente tanto do estado como da sociedade civil.

Nos últimos anos, para um importante setor da população a política deixou de ser considerada como um fenômeno praticado exclusivamente pelos partidos políticos e pelos homens. E começa a ser vista como um fenômeno

que se encontra presente em todas as relações humanas sejam institucionais, formais ou informais, públicas ou privadas. De fato, as mulheres preferiram em muitos casos aceder à política de fora de um partido, porque não se sentiram suficientemente representadas na opinião pública ou eleitoral.

No início do terceiro milênio, as mulheres latino-americanas se enfrentam a uma situação sumamente complexa, marcada por elementos de mudança em contraposição com a continuidade de velhas heranças. A própria sociedade latino-americana se move saturada de contradições. A profusa migração rural que marcou a década dos sessenta em todos os países da região, agora transcende as fronteiras no que foi denominado de “migração da miséria”. Também já foi descrita esta época como a “era do nacionalismo porque é cada vez maior o número de grupos que se mobilizam e afirmam sua identidade”⁸. Tradição e modernidade em um contexto de empobrecimento econômico e crise política.

Em todos os países da região, as mulheres pertencentes às zonas rurais têm níveis educacionais muito baixos, deficiente acesso à saúde e menos expectativas de vida. O mesmo acontece com as mulheres de setores marginais urbanos. Se em 1950, a quinta parte da população economicamente ativa estava composta por mulheres, na década de 2000, uma de cada três pessoas da força de trabalho é mulher. Mas se trata de um trabalho em sua maioria informal, mal remunerado, quase insuficiente para sobreviver.

O modelo neoliberal com o qual se pretendeu encarar a crise mediante uma política de ajuste desenhada de acordo com as exigências da comunidade financeira internacional, implantou-se no marco de modos de produção desarticulados, sem reforma do Estado, desemprego, analfabetismo e pobreza. Agregando-se fatos de suma gravidade como o incremento do narcotráfico e da violência social. Não é casual que nos últimos anos se tenham produzido profundas crises políticas no México, Panamá, Peru, Bolívia, Venezuela, Brasil, Argentina, Colômbia, e Chile. Fato que demonstra a fracasso do modelo propugnado pelos Estados Unidos, segundo o qual uma vez alcançada a estabilidade macroeconômica se produziria um sustentado crescimento econômico e estabilidade política. É necessário mostrar que

todas as crises da região têm pontos coincidentes, posto que para o enfoque neoliberal a democracia é um conceito exclusivamente institucional e o reajuste econômico não contempla a desigualdade na distribuição da riqueza, e o alto custo social em um cenário de marginalidade crescente, dependência e atraso estrutural⁹.

A resposta a essas crises de governabilidade convertidas em crises de legitimidade na região, é constituída pelos movimentos, agrupações e forças políticas emergentes. A solução democrática depende, pois, da viabilidade na resolução do problema da representatividade política, dos direitos cidadãos, da igualdade social e da participação popular. O que está em jogo hoje na América Latina é a democracia e a renovação das sociedades civis. No entanto, aqui caberia perguntar se é válida uma democracia assentada em princípios de iniquidade entre os sexos.

Propostas

Em uma perspectiva de gênero, a democracia política tem que ver com a presença das mulheres nas estruturas formais e na formulação de políticas públicas. Se os cidadãos têm direitos e obrigações, então deveriam ser considerados providos de gênero, e isso significa algo mais que igualdade formal. Trata-se de direitos legais, política social e direitos humanos das mulheres. A presença ativa da cidadania como elemento de democratização deve significar para as mulheres a abertura de novos espaços para atuar na esfera pública. Uma nova forma de fazer política relacionada com os princípios de autonomia, igualitarismo e democracia interna. Atualmente os interesses das mulheres não estão representados dentro do Estado em termos de justiça social e equidade; tampouco as responsabilidades na esfera privada são compartilhadas, embora se tenha redefinido, no âmbito político, uma forma de socialização entre as pessoas e um novo imaginário social.

Neste marco, a reforma do Estado se converte em um imperativo para os países da América Latina. Um Estado que possibilite a participação popular com um projeto nacional. Um Estado democrático interventor na economia, especialmente dos trabalhadores e aberto ao controle¹⁰. O que implica aprofundar o que Pablo González Casanova chama de democracia emergente, isto é, uma democracia participativa, popular, com a proposta de um

desenvolvimento nacional e regional no atual contexto da globalização. Um Estado que descanse, cito a González Casanova, “em um poder das maiorias, um poder que seja pluralista, que seja respeitoso das ideias dos demais, que seja respeitoso das variações políticas, dos universos ideológicos e que aproveite todas as experiências anteriores do projeto democrático e da luta pela liberdade, a justiça social, a independência e a soberania”¹¹. Ou como resumiria Gramsci, a única possibilidade de superar a crise imanente da modernidade é unir ética e política e desenvolver a democracia.

Mas, quando proponho a necessidade da participação política das mulheres não me refiro apenas a sua presença no poder estatal ou legislativo. A relação da mulher em termos de poder e liderança é muito complexa devido a condicionamentos culturais. Segundo Julia Kristeva, uma porcentagem significativa de mulheres que tiveram acesso a postos de direção com as sabidas vantagens econômicas, sociais e pessoais, muitas vezes “se convertem em pilares dos regimes existentes, guardiãs da situação, as protetoras mais zelosas da ordem estabelecida”¹².

Tampouco aponto apenas à adequação de uma legislação mais de acordo com os tempos. Nos últimos anos produziram-se mudanças em vários países da América Latina para que os partidos e agrupamentos mantenham uma proporcionalidade nos seus órgãos de direção tanto de homens como de mulheres. No Peru foi estabelecida, em 1997, uma modificação da Lei de Eleições Gerais e Municipais que estabelece que as listas de candidatos devam conter pelo menos 25% de mulheres. À margem dos aspectos positivos da lei e da celebração que provocou, caberia recordar a situação que existe em países onde já se produziram essas modificações; segundo um estudo apresentado por iniciativa da União Interparlamentar Europeia, há nove anos a porcentagem das mulheres nos parlamentos chegava aos 14%, enquanto que na atualidade é de 11.75%. E é que muitas boas intenções ficam no papel, se não existir uma participação que assegure a mudança da sociedade em seu conjunto.

E me refiro a uma participação ampla, plural, que no marco de sociedades marcadas pela desigualdade estrutural, a coexistência de uma modernidade incipiente com costumes atávicos e tradicionais, significa assumir a

participação das mulheres e as relações de gênero com as características particulares que têm atualmente; na qual inclusive a linguagem - que desempenha um papel fundamental na transformação da identidade social dos indivíduos - adquire conotações singulares ao refletir uma cultura patriarcal e machista. Não é casual que Foucault tenha acentuado a relação entre poder e discurso, e que Pierre Bourdieu descreva a existência de um capital linguístico como forma de poder simbólico.

Por tudo isso, não é possível falar na América Latina de democracia, nem de cidadania, e menos ainda de representação política sem mencionar os direitos das mulheres, de uma nova consciência democrática que respeite a diversidade e a pluralidade, e de um pensamento tendente a resolver a contradição atual entre ética e política.

Bibliografía

ANDERLE, Ádám. Modernización e identidad en América Latina. Hungría: Facultad de Filosofía y letras de la Universidad de Szeged, 2005.

BLAUBERG, I. KOPNIN, P. PANTIN, I. Breve diccionario filosófico. Buenos Aires: Ediciones Sapiens, 1972.

COLLIN, Françoise. "Políticas del compromiso y políticas de la verdad". Revista El Rodaballo. Año IV No. 18 Otoño/invierno, Buenos Aires, 1998.

DUNCAN, G. Democracy Theory and Practice. Cambridge: University Press, 1992.

GONZALEZ CASANOVA, Pablo. "Paradigmas y Ciencias Sociales: una aproximación". Revista Dialéctica. No 22. México: Universidad Autónoma de Puebla, 1992.

GUARDIA, Sara Beatriz. Mujeres Peruanas. El otro lado de la historia. Lima: 2013, 5ta edición.

HELD, David. Modelos de democracia. Madrid: Alianza Editorial, 1991.

KYMLICKA, Will. Ciudadanía multicultural. Barcelona: Paidós, 1996.

KRISTEVA, Julia. Las enfermedades del alma. Barcelona: Editorial Pretextos, 1995.

MACPHERSON, C. B. La democracia liberal y su época. Madrid: Alianza Editorial, 1987.

MARIÁTEGUI, José Carlos. 7 Ensayos de interpretación de la realidad peruana. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2007.

OLIVER, Lucio. "América Latina: las enseñanzas de las crisis políticas". Revista Dialéctica. No. 25. México: Universidad Autónoma de Puebla, 1994.

ROUSSEAU, Juan Jacobo. El contrato social. Madrid: Alianza Editorial, 1988.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Vindicaciones de los derechos de las mujeres. Londres: Penguin, 1982.

* Diretora do CEMHAL e da equipe de colaboradores de Diálogos do Sul, em Lima, Peru - Tradução de Bia Cannabrava

1 Françoise Collin. "Políticas del compromiso y políticas de la verdad". Revista El Rodaballo. Buenos Aires, 1998, pp. 46-50.

2 Blauberg, Kopnin, Pantin. Breve diccionario filosófico. Buenos Aires, 1972, p. 127.

3 Rousseau. El contrato social. Madrid, 1988, p.76.

4 Held. Modelos de democracia. Madrid, 1991, p. 100.

5 Macpherson. La democracia liberal y su época. Madrid, 1987, p. 30.

6 Wollstonecraft, Vindicaciones de los derechos de las mujeres. Londres, 1982, pp. 257-258.

7 Held, Ob. Cit., p. 312.

8 Kymlicka. Ciudadanía multicultural. Barcelona, 1996, p. 265.

9 Oliver. "América Latina: las enseñanzas de las crisis políticas". Revista

Dialéctica, 1994, p. 89.

10 *Ibídem*, p. 94.

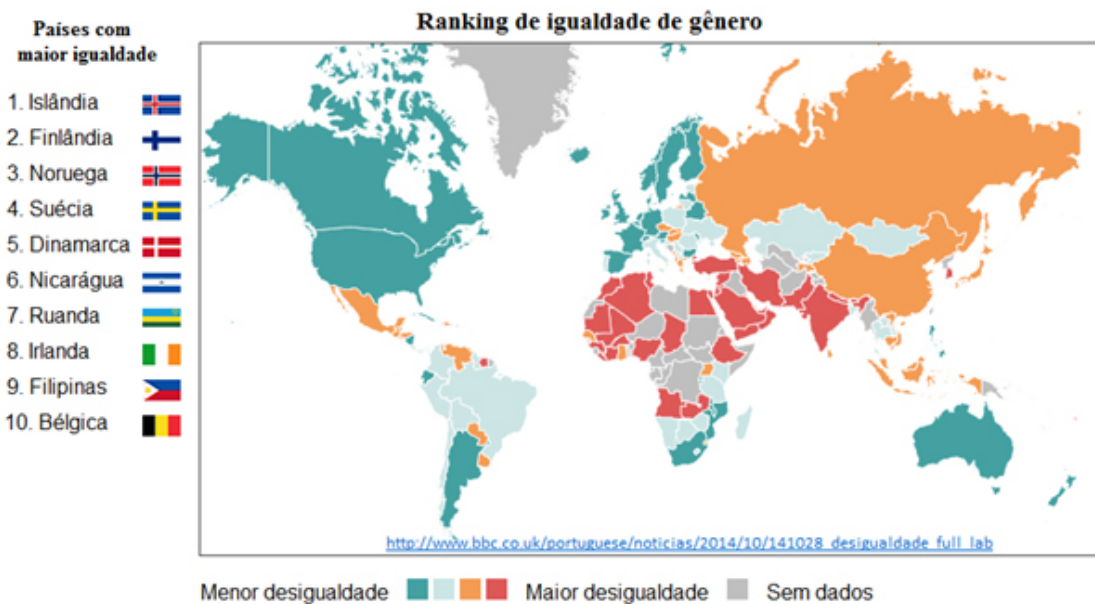
11 González Casanova, “Paradigmas y Ciencias Sociales: una aproximación”.
Revista Dialéctica, 1992, p. 24.

12 Kristeva. Las enfermedades del alma. Barcelona, 1995, p. 198.

Acesse no site de origem: [Democracia e participação política das mulheres na América Latina, por Sara Beatriz Guardia \(Diálogos do Sul, 19/04/2015\)](#)

Brasil cai no ranking de igualdade de gênero, por José Eustáquio Diniz

O Brasil perdeu nove posições no ranking de igualdade de gênero (Global Gender Gap Report - GGGR) do Fórum Econômico Mundial de Davos. Em 2013, ocupava a 62ª posição e caiu para a 71ª colocação na lista. O GGGR avalia as diferenças entre homens e mulheres na saúde, educação, economia e nos indicadores políticos, em 142 países.



Em artigo anterior (Alves, 23/11/2011) apresentei uma crítica consubstanciada ao relatório do Fórum Econômico. Naquela ocasião, minha crítica maior foi em relação aos índices de educação. A metodologia foi mudada e agora o Brasil não aparece com déficit feminino no sistema educacional (mas também não aparece com superávit). Tanto melhor assim.

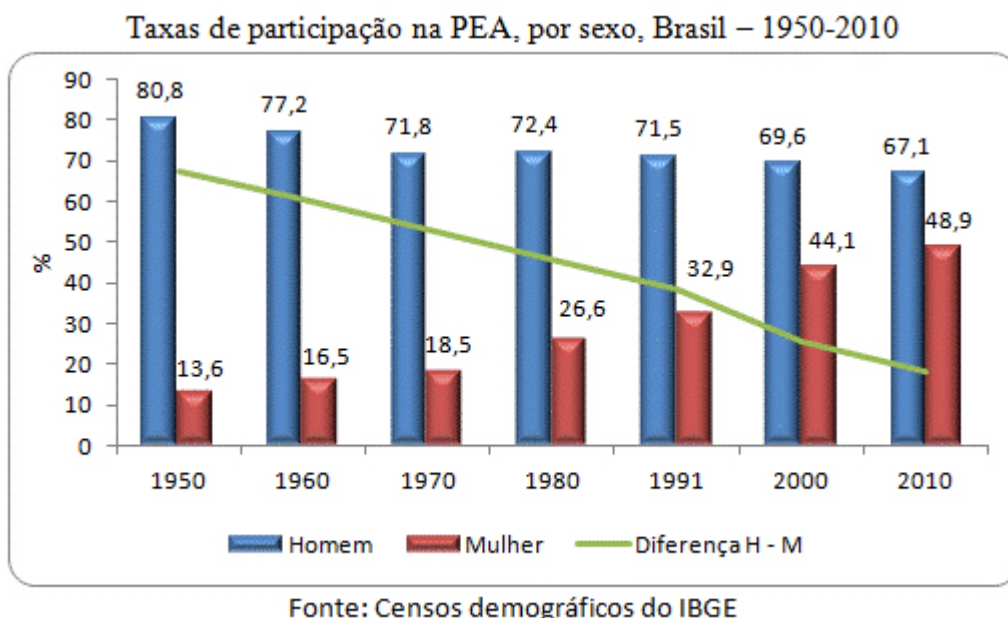
Todavia, no relatório de 2014, apesar de o Brasil ter mantido a igualdade entre homens e mulheres nas áreas de saúde e educação, o país perdeu posições nos índices que medem participação feminina na economia e na política. A maior queda ocorreu na avaliação que considera salários, participação e liderança feminina no mercado de trabalho.

Com isto o Brasil fica bem atrás da Islândia (que ocupa o topo do ranking), de outros países nórdicos e até mesmo da Nicarágua, Ruanda e Filipinas que estão entre os dez países com maior igualdade de gênero. O que mais pesa na baixa performance brasileira é a participação na política parlamentar.

De fato, o Brasil tem uma das menores taxas de participação na Câmara Federal, em 2014, apenas 8,8% dos assentos são ocupados por mulheres. Na próxima legislatura (2015-2018) serão 9,9%, muito abaixo da média mundial de 23%, sendo que Ruanda é o único país com maioria feminina no parlamento.

Mas se o Brasil tem grande desigualdade de gênero no Poder Legislativo, está na frente da maioria dos países do mundo em outro quesito, pois possui uma mulher no topo do Poder Executivo que foi eleita em 2010 e reeleita em 2014, sendo que as candidaturas femininas tiveram cerca de dois terços dos votos nas duas últimas campanhas presidenciais. O eleitorado brasileiro está avançado em termos de gênero e o sexismo está mais no controle exercido pelos partidos do que num suposto machismo da população. O GGGR deveria considerar a presença feminina na chefia do Poder Executivo e não somente Legislativo.

Em relação à participação no mercado de trabalho, o avanço das mulheres brasileiras foi enorme nas últimas 6 décadas, conforme mostrei em artigo (Alves, 04/08/2013) publicado no Instituto de Economia da UFRJ. Em 1950, a taxa de atividade feminina era de 13,6% contra 80,8% da masculina. Em 2010, quase metade das mulheres estavam no mercado de trabalho (48,9%), enquanto as taxas masculinas caíram para 67,1% (os homens atualmente entram mais tarde e saem mais cedo dos postos de trabalho). Portanto, houve uma grande redução do hiato (gap) de participação de gênero no mercado de trabalho no Brasil.



No conjunto, o empoderamento feminino foi significativo. As mulheres brasileiras possuem menores taxas de mortalidade e vivem mais tempo do que os homens (esperança de vida de 77 anos contra 70 anos dos homens).

Em 2012, houve 152.013 óbitos por causas externas, sendo 125.253 homens (82,4%) e 26.606 mulheres (17,6%). A violência mata mais as pessoas do sexo masculino e, conseqüentemente, as mulheres são maioria dos habitantes e a cada ano aumenta o superávit feminino na população total do país. Em 1932 elas conquistaram o direito de voto e se tornaram maioria do eleitorado a partir de 1998. A cada nova eleição aumenta o superávit feminino no eleitorado. As mulheres entraram em massa em todos os níveis educacionais e já superaram os homens em todos os níveis de ensino, incluindo mestrado e doutorado. Cresceu a participação feminina no mercado de trabalho e houve redução do hiato ocupacional e salarial. As mulheres obtiveram diversas vitórias na legislação nacional e o reconhecimento constitucional de direitos iguais entre os sexos. Elas são maioria nos beneficiários do Programa Bolsa Família, de outras políticas públicas e dos beneficiários da Previdência Social. Nas duas últimas olimpíadas (Pequim, 2008 e Londres, 2012) conquistaram 2 das 3 medalhas de ouro trazidas ao Brasil. Ou seja, passaram do status de excluídas das Olimpíadas até 1932, para líderes desses esportes no século XXI.

Assim, as mulheres avançaram em muitas frentes e chegaram ao comando do posto máximo da República a partir das eleições de 2010 e 2014. Embora existam algumas áreas ainda atrasadas no processo de inclusão feminina, o enfraquecimento do patriarcalismo é uma realidade no país. Neste sentido, a perda de posição do Brasil no ranking do GGGR não deixa de ser estranha e pode refletir muito mais falhas na metodologia do que a fraqueza brasileira diante da Nicarágua, Ruanda, Filipinas e outros países com menor autonomia feminina.

José Eustáquio Diniz é doutor em demografia e professor titular do mestrado e doutorado em População, Território e Estatísticas Públicas da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE/IBGE

Referências:

ALVES, JED. Desigualdade de gênero no Brasil e o GGGI do Fórum Econômico Mundial, Ecodebate, RJ, 23/11/2011

<http://www.ecodebate.com.br/2011/11/23/desigualdade-de-genero-no-brasil-e-o-gggi-do-forum-economico-mundial-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

ALVES, JED. O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho, APARTE, IE/UFRJ, 04/08/2013

http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/artigo_112_a_reducao_do_hiato_de_genero_nas_taxas_de_atividade_no_mercado_de_trabalho.pdf

World Economic Forum. The Global Gender Gap Report 2014, Geneva, Switzerland, oct 2014

<http://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2014>

BBC. Brasil cai 9 posições em ranking de igualdade de gênero, 28 outubro 2014

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/10/141028_desigualdade_full_lab

Cumprida na teoria, cota de mulheres candidatas não vale na prática

(Folha de S.Paulo, 04/10/2014) A ministra Cármen Lúcia, do STF (Supremo Tribunal Federal), comemorou nas últimas semanas o aumento da participação das mulheres nas eleições.

“Pela primeira vez, ultrapassamos o mínimo exigido por lei de candidatas mulheres. A lei prevê 30%, e temos 31%”, afirmou em entrevista à “Veja”.

Na prática, porém, a situação pode ser diferente da análise feita pela magistrada.

Em São Paulo, levantamento feito pela Folha nos dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) aponta que a maioria das coligações não cumpre hoje a cota.

A três dias dos eleitores irem às urnas, 13 das 21 chapas do Estado não

tinham a reserva mínima de mulheres candidatas à Assembleia Legislativa. Para a Câmara, mais da metade das chapas paulistas -11 das 20- também não cumpria a regra.

Segundo a legislação, os partidos ou coligações devem respeitar o mínimo de 30% de candidatos de cada gênero sob pena de terem todas as candidaturas barradas.

A análise do cumprimento da lei, porém, é feita pela Justiça a partir da lista inicial de candidatos enviada pelas chapas. Ou seja, antes da verificação individual das candidaturas, procedimento que determina se os nomes estão aptos ou não para concorrer.

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo informou que todos os partidos e coligações passaram por essa análise e cumpriram a cota.

O levantamento da Folha apontou, no entanto, que após essa verificação diversas candidatas foram barradas ou desistiram de concorrer, o que acabou desequilibrando a proporção prevista na legislação.

De 276 candidatos a deputado estadual e federal que foram barrados e não recorreram, a maioria era mulher -60% do total.

“A lei não vincula a análise a registros deferidos, mas registros que foram pedidos”, afirma a procuradora e professora da FGV-Rio Silvana Batini, que atuou no Ministério Público Eleitoral do Rio nas últimas eleições.

Para ela, isso pode fazer com que os partidos inflem a lista inicial artificialmente.

“Em 2010, vários partidos entravam com pedidos de registro simplesmente para cumprir a cota, mas eram pedidos completamente inviáveis e sem documentação. Cumpria-se a reserva, mas os pedidos eram indeferidos depois”, disse.

RENÚNCIA

A renúncia no meio da campanha é outra situação que altera a divisão por sexo. O PROS (Partido Republicano da Ordem Social), por exemplo, cumpriu

a cota de mulheres na lista inicial de candidatos para a Assembleia paulista, mas depois o índice caiu para 15%.

Isso ocorreu porque sete mulheres desistiram da disputa eleitoral após a Justiça analisar o cumprimento da reserva de vagas.

Segundo André de Carvalho Ramos, procurador eleitoral de São Paulo, nas eleições de 2012 o Ministério Público Eleitoral tentou barrar partidos que não respeitaram a cota devido às renúncias. O pedido, no entanto, não foi aceito pela Justiça.

Ele defende que a lei seja aprimorada, uma vez que, na prática, o eleitor acaba não tendo à sua disposição a porcentagem determinada de mulheres.

“Isso mostra que é necessário rever o momento final de análise da cota. É uma das medidas que podem ser adotadas nas eleições futuras. A cota em si é uma excelente medida, mas ela tem que ser implementada a contento”, afirma.

Obrigatória desde 2010, a cota não foi suficiente para aumentar a participação feminina no Parlamento. Segundo o TSE, dos 513 deputados eleitos para a Câmara naquele ano, apenas 45 eram mulheres (9% do total).

“Uma lei que estabelece uma cota não vai dar conta disso sozinha”, afirma Batini.

“É engraçado que discutimos isso hoje, quando temos uma presidente mulher, três candidatas à Presidência da República e duas com muita chance de ganhar. Mas ao mesmo tempo, nesta eleição, temos o absurdo de casos da mulher do ficha suja vir como estepe dele.”

Partido/Coligação	Candidatas a deputada estadual (SP)
PROS	15%
PSC	24%
PHS	24%
PSDB / DEM / PPS / PRB	25%
PSB	25%

PP / PMDB / PSD	27%
PTB	28%
PV	28%
PSL / PTN / PMN / PTC / PT do B	28%
PRTB	28%
PEN	28%
PSDC	28%
PDT	28%
PC do B	30%
PSOL / PSTU	30%
PR	31%
PT	32%
PRP	32%
PPL	33%
SD	34%
PCO	40%
Partido/Coligação	Candidatas a deputada federal (SP)
PEN	17%
PSC	23%
PSB	24%
PSL / PTN / PMN / PTC / PT do B	25%
PSDC	25%
PR	27%
PMDB / PROS / PP / PSD	27%
PV	27%
PSDB / DEM / PPS	28%
PRTB	28%
PTB	29%

PHS / PRP	30%
PDT	30%
PT / PC do B	31%
PSOL / PSTU	31%
PRB	32%
PPL	33%
SD	35%
PCB	40%
PCO	40%

Colaborou **Marcelo Soares**, de São Paulo

*MARINA GAMA CUBAS
ANDRÉ MONTEIRO
DE SÃO PAULO*

Acesse no site de origem: [Cumprida na teoria, cota de mulheres candidatas não vale na prática \(Folha de S.Paulo, 04/10/2014\)](#)

Participação política feminina precisa superar questões culturais

(Floripa News, 14/08/2014) Há 82 anos, a mulher conquistou o direito de votar e ser votada no Brasil. Parece paradoxal que, passadas oito décadas, a participação efetiva da mulher nos espaços políticos oscile pouco acima ou abaixo dos 10%.

Especialistas dizem que oito décadas são pouco tempo para uma mudança

cultural, considerando que nos últimos 4 mil anos os homens estiveram no centro do poder.

“Temos muito pouco tempo de voto feminino em relação à presença do homem no poder na história da humanidade. E temos muito pouco tempo de democracia”, diz a professora de História da UFSC, Joana Maria Pedro. Ela lembra que o primeiro país a permitir o voto feminino foi a Nova Zelândia, em 1893, “há pouco mais de cem anos”.

Joana analisa a participação política de homens e mulheres do ponto de vista cultural e comportamental. Diz que contra a mulher pesam diversos estereótipos, porque as diferenças são valorizadas com dois pesos para homens e mulheres. Uma mulher aberta ao diálogo e negociadora é taxada como “mole”.

O homem com o mesmo comportamento seria elogiado como “ponderado, negociador”, exemplifica. “Espero que um dia a atuação política não seja mais definida pelo comportamento, seja masculino ou feminino, mas pela capacidade de liderança e protagonismo. Isso leva tempo e é preciso que mude, tanto para homens quanto para mulheres.”

A feminista e ativista na luta pelos direitos das mulheres Clair Castilhos analisa que a estrutura partidária é machista porque o espaço político é um espaço de poder. É nele que os sujeitos decidem o que fazer com as verbas públicas, os empregos, os investimentos. E o espaço de poder, historicamente, é destinado aos homens.

“A nossa civilização judaico-ocidental-cristã tem 4.000 anos de patriarcado. Se o homem é o centro, ele é quem toma as decisões. E as mulheres ficam sempre como coadjuvantes. A história do homem e da mulher, na prática, é uma relação entre opressor e oprimido. No momento que a gente tenta mudar esse papel há uma reação. Nenhum opressor deixa de ser opressor porque é bonzinho. Ele só deixa de ser opressor porque o oprimido se revolta e se organiza.”

Clair aposta que o crescimento da participação das mulheres na política vai acontecer, já que a presença da mulher no mundo do trabalho e na

universidade aumentou muito. “Precisamos do crescimento quantitativo para termos um crescimento qualitativo.

Acesse no site de origem: [Participação política feminina precisa superar questões culturais \(Floripa News, 14/08/2014\)](#)

Elisa Quadros e a desqualificação política a partir do discurso machista

(Portal Fórum, 31/07/2014) Desde a prisão dos ativistas no Rio de Janeiro, vários fatos chamaram a atenção e geraram pautas nos meios de comunicação, entre eles, a citação do filósofo Mikhail Bakunin, morto em 1876, como suspeito, e a utilização dos termos “anarquista” e “esquerdista” para classificar as pessoas investigadas pelo inquérito. Sem contar a acusação de que o grupo iria “explodir a Câmara Municipal” da cidade do Rio de Janeiro. Porém, outro fator que começa a ser utilizado por parte da imprensa como maneira de desqualificar a atuação política de Elisa Quadros são “conflitos” de sua vida pessoal amorosa.

De acordo com matérias veiculadas em alguns veículos, a denúncia teria partido de uma integrante da FIP (Frente Independente Popular), que teria tido uma desavença com Elisa Quadros (Sininho), pois, esta teria “roubado” o namorado da denunciante. A primeira questão é a seguinte: utiliza-se tal acusação sem nenhum critério, apenas para atingir Quadros; segundo e mais importante é a desqualificação política baseada no discurso de gênero e marcadamente machista e a retomada do velho discurso de “lugar de mulher não é na política”.

A socióloga e pesquisadora em estudos feministas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Carla Cristina Garcia, atenta para o fato de

que o discurso utilizado pela imprensa clássica, além do teor machista, possui também caráter eleitoral. “Quando a então candidata à presidência da República Dilma Rousseff era atacada, qual foi o discurso utilizado contra ela? Mulher, terrorista e ex-gruerrilheira. Aí devemos fazer a leitura: estamos em ano de eleição. De que maneira estão tratando essa ativista na imprensa? Mulher e terrorista”, analisa.

Garcia também analisa o fato de que apenas as mulheres são mostradas nas reportagens, por meio de fotos e conversas gravadas. “Eu não tenho dúvida de que, além da aproximação com a história da Dilma Rousseff há aí, também, um discurso fortemente machista. Só se fala da Elisa Quadros e de outras meninas, os homens não aparecem. Isso não é por acaso”, critica a socióloga.

A pesquisadora também questiona o fato de que a vida privada e amorosa só é utilizada para desqualificar as ativistas mulheres. “E pra piorar utilizam essa história de que a denúncia foi feita por que a Elisa teria roubado o namorado de uma outra ativista. É óbvio que isso é machismo. Quantas vezes se usou esse tipo de discurso com homens - o fulano denunciou o beltrano por que ele roubou a sua namorada? Eu nunca vi. E olha o termo utilizado: roubou. Ou seja, o velho discurso machista de que mulheres, mesmo na política, disputam um macho. Esse tipo de argumento é utilizado historicamente para desqualificar a luta das mulheres”, finaliza Carla Cristina Garcia.

Mulheres representam quase 30% das candidaturas

(Correio Braziliense, 23/07/2014) Pela primeira vez, as mulheres representam quase 30% do total de pessoas que vão concorrer nas eleições de outubro. Das 24.917 candidaturas divulgadas ontem à tarde

pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 7.410 (29,7%) são do sexo feminino. Em quase todos os cargos proporcionais - para deputado estadual (30,04%), federal (30,45%) e distrital (29,91%) -, a representação feminina gira em torno do mínimo exigido proporcionalmente por gênero na Lei Eleitoral para essas funções. Já nos cargos majoritários para presidente, governador e senador, em que a cota não é estipulada, o índice cai: 18,8%, 9,94% e 19,34%, respectivamente. Apesar do avanço, na análise de especialistas, o Brasil ainda está atrás de muitos países em termos de participação feminina. Na América Latina, apenas o Haiti e Panamá têm menos mulheres nos órgãos equivalentes à Câmara dos Deputados do que o Brasil, segundo dados do Inter-Parliamentary Union (IPU), que traz dados do parlamento no mundo.

Em relação a 1994, quando as mulheres representavam apenas 6,9% das postulantes, as candidaturas femininas cresceram quase 10 vezes (841). De uma eleição para outra, o maior salto ocorreu em 2010, quando 22% dos candidatos eram mulheres - contra 14% de 2006. A mudança ocorreu logo após uma alteração na Lei Eleitoral. Antes, a legislação estabelecia que os partidos deveriam reservar 30% das candidaturas por gênero - o mínimo para homens e mulheres. Os partidos, no entanto, não se sentiam na obrigatoriedade de preenchê-las. Em 2009, então, houve uma alteração no termo, que passou de "reservará" para "preencherá", indicando uma condição para a disputa.

O ministro substituto do TSE Admar Gonzaga avalia o número de 2014 como positivo. "Já mostra que há um cumprimento da lei. Está cada vez melhor", comemora. Segundo ele, o respeito à lei está sendo observado pelos tribunais regionais eleitorais (TREs). "Se o partido ou coligação não atender essa regra, cai todo mundo. Vai ter de substituir para alcançar a cota", diz. As sanções pelo descumprimento da lei foram aplicadas em 2010, mas de forma mais resumida, e ficaram mais rigorosas nas eleições municipais em 2012. Para este ano, o ministro do TSE Henrique Neves garante que o critério será "integralmente cumprido". "A análise é feita pelos tribunais na apreciação da regularidade do partido político e, se for constatada irregularidade, o partido é intimado para corrigir aquilo em 72 horas", explica. Os tribunais analisam o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários e, entre os critérios, avaliam a cota de gênero.

Melhora discreta

Doutor em demografia e professor na Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE), José Eustáquio Diniz Alves avalia que esse foi um primeiro passo, mas ainda há muito o que fazer. O professor explica que o debate sobre a importância da participação feminina só foi fortificado em uma conferência em Pequim, em 1995. De lá para cá, segundo ele, o Brasil não avançou tanto quanto outros países. Nesses quase 10 anos, a presença de mulheres no parlamento no mundo saltou de 10% para 22%, segundo o IPU. No Brasil, no entanto, o avanço foi apenas de 6% para 8,6% na Câmara dos Deputados. O único país em que as mulheres superam os homens no parlamento é Ruanda.

Segundo um cálculo feito pelo professor, se a participação na Câmara se mantiver nessa tendência, só haverá um número igualitário de parlamentares daqui a 250 anos. Alves também comenta que muitos partidos lançam candidatas “laranjas” para cumprir a cota. “Ele inscreve a mulher, a secretária, pessoas que nem sequer vão fazer campanha apenas para atingir o mínimo”, diz. O ministro do TSE Admar avalia que a questão das “candidatas laranjas” precisa ser devidamente observada. “Tem que ter uma efetiva participação, se não vira burla. Mas, nesse caso, a Justiça só atua se for provocada”, diz. Em fevereiro, o TSE divulgou uma campanha institucional incentivando as mulheres a se lançarem candidatas para ampliar a participação feminina e evitar a figura das “fantasmas”.

A socióloga e especialista em pesquisa de opinião do Instituto Patrícia Galvão, Fátima Pacheco Jordão, avalia os dados como inicialmente positivo, mas ressalta que é preciso melhorar. “O cumprimento ainda é minoritário em geral. O que ainda prevalece é que os partidos são organizações institucionalmente atrasadas e muito conservadoras”, avalia.

Acesse o PDF: [Mulheres representam 30% das candidaturas \(Correio Braziliense, 23/07/2014\)](#)

Partidos e coligações não cumprem mínimo de 30% de candidatas na PB

(G1/Eleições 2014, 22/07/2014) Três partidos e sete coligações podem ter todas as suas candidaturas a deputado estadual e federal indeferidas nas Eleições de 2014 na Paraíba. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PB), este grupos não estão respeitando a exigência legal que determina a proporção mínima entre homens e mulheres inscritos para concorrerem a cargos públicos. A legislação eleitoral exige que os partidos e as coligações respeitem a proporção dos 30% na lista de candidatos dos gêneros masculino e feminino.

Todas as legendas e coligações já foram notificadas pelo TRE-PB para regularizar a situação, com prazo de julgamento até o dia 5 de agosto. No caso de vagas remanescentes, novo prazo será concedido pelo tribunal para que as adequações sejam feitas. Há no estado 510 candidatos à Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) e à Câmara Federal. Destes, são 403 candidatos a deputado estadual, sendo 118 mulheres, e 107 a deputado federal, sendo 27 mulheres registradas.

O levantamento do TRE-PB demonstra que a proporção exigida não está sendo cumprida para o cargo de deputado estadual pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS), com oito candidatas e percentual feminino de apenas 26%; e pelas coligações Renovação de Verdade (PMDB/PT), com quatro mulheres (28% do total de registros), A Força do Trabalho II (PSB/DEM/PRTB/PDT/PRP), com 11 candidatas do sexo feminino (22%); A Vontade do Povo II (PSD/PEN/PP/PR/PTB), que tem 17 candidatas (27%); A Vontade do Povo III (PT do B/SDD/PPS/PTN/PMN/PSDC/PRB), com 30 candidatas e proporção de 29%; e A Vontade do Povo IV (PSC/PSD), que registrou 11 candidaturas, 28% do total de requerimentos.

Para o cargo de deputado federal, não cumpriram a legislação eleitoral o PROS, que registrou apenas uma candidata, ou seja, 25% do total; o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com duas candidatas (28%); as coligações A Força do Trabalho I (PSB/DEM/PRTB/PDT/PRP/PV/PT/PSL/PC do B/PHS/PPL), com 10 candidatas, sendo 21% do número de requerimentos; e A Vontade do Povo I (PSD/PEN/PR/PTB/PSD/SD/PMN/PPS/PT do B/PTN/PRB/PSDC/PSC/PP), que registrou 11 candidatas, 28% do total requerido.

De acordo com o secretário judiciário do TRE-PB, Valter Félix, todos os partidos e coligações notificados devem responder ao tribunal e regularizar a situação dentro do prazo estabelecido ou os candidatos perderão os registros.

“Todos os que não estão se adequando já foram notificados, sob pena de indeferimento do Demonstrativo de Regularidade de Atividade Partidária. Ou eles diminuem o gênero que está com candidatos a mais ou aumentam o que está com candidatos a menos, mas precisam estar regulares porque o TRE pode inviabilizar todos os pedidos de registro individuais”, explicou.

“Todas têm prazo de julgado até 5 de agosto, ressalvadas hipóteses de pedido de registro remanescentes, quando, por exemplo, o partido tinha definido 30 vagas e só apresentou 15, ele tem essas vagas para preencher e ainda corre outro prazo após os novos registros”, complementou Valter Félix.

Acesse no site de origem: [Partidos e coligações não cumprem mínimo de 30% de candidatas na PB \(G1/Eleições 2014, 22/07/2014\)](#)

Maioria dos partidos e

coligações do DF desobedecem cota de candidaturas femininas

(Jornal de Brasília, 22/07/2014) Apenas nove das 19 coligações ou partidos que pleiteiam vagas na Câmara Legislativa do DF obedecem ao critério que devem preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo (Lei 9.504/1997). Entre os que concorrem a deputado federal, seis, dos nove, estão em dia com a Justiça Eleitoral. As outras três precisam regularizar o problema, sob pena de terem todas as candidaturas da coligação cassadas.

“Acho que, dessa vez, vai ser diferente”, diz Emerson Masullo, cientista político e especialista em direito eleitoral. Para ele, a presença das mulheres em todos os aspectos sociais é uma realidade que deve ser observada pelos partidos. “Se você observar as estatísticas, a maioria dos estudantes de nível superior é de mulheres. Nas classes C e D, a maior parte dos chefes de família é mulher. É uma realidade que os partidos devem se adaptar”, afirma Masullo.

“Os que não forem pelo amor, irão pela dor”, continua o especialista. “Eu acho que a Justiça Eleitoral não pode ser complacente, como alguns partidos imaginam. Tem de ser mais enérgica”, diz ele, em referência à grande quantidade de coligações irregulares no DF. “O movimento político partidário ainda não percebeu que a figura feminina é necessária para o cenário político e traz credibilidade maior que a (figura) masculina”, justifica. Segundo ele, as mulheres contam com uma imagem melhor, quando trata-se de honestidade e compromisso.

Sem identificar quais são, o Tribunal Regional Eleitoral-DF (TRE-DF) informou que algumas coligações já foram notificadas a resolver o problema. Caso não cumpram a ordem do Tribunal, os partidos serão julgados por descumprir a determinação da lei eleitoral e podem ter indeferidos os registros de toda a coligação.

AGORA VAI!

» Em 2014, será a primeira vez que a desabodiência ao percentual poderá ter como punição a exclusão da corrida eleitoral de todos os componentes do grupo, segundo o Ministério Público Federal (MPF).

» A legislação eleitoral já previa os percentuais por sexo desde 1997, data de promulgação da Lei 9.504. No entanto, até as eleições gerais de 2010 adotou-se o entendimento de que a regra não era uma imposição legal.

Ainda falta expressão

Foi mesmo contra a vontade do pai - o ex-governador Joaquim Roriz - que a distrital Liliane Roriz (PRTB) resolveu entrar para a política, conta ela. Na Câmara Legislativa, é uma das quatro representantes do gênero. E se orgulha de atuar em defesa da causa feminina na Casa.

“Concordo que a participação da mulher dentro da Câmara Legislativa é quase inexpressiva. Por este motivo, fui uma das que lutou para a criação da Procuradoria da mulher na Casa”, diz Liliane, que tenta a reeleição para o cargo.

A coligação da filha de Roriz é uma das que desobedecem à determinação da lei, assim como o DEM, que, segundo o presidente regional da sigla, Alberto Fraga, foi prejudicado pela anulação da convenção do PPS e consequente dissolução da aliança. “Ainda não fomos notificados, mas vamos colocar o número que a lei determina”, diz.

CÁLCULO ERRADO

Com a missão de reeleger o maior número de deputados distritais neste ano, a coligação PT-PP também está na “lista negra” da Justiça Eleitoral.

O presidente do PT brasiliense, deputado federal Roberto Policarpo, soube pela reportagem que o número de candidatas do partido não atingia a cota mínima - os dados foram atualizados pelo TSE, ontem, às 18h59.

“Fizemos os cálculos e entendemos que tinham os 30%. Agora, vamos ver como é que vamos fazer. Não fomos notificados ainda, mas, se tem problema, a gente vai corrigir”, garantiu o presidente regional do PT. 16 % dos

deputados distritais desta legislatura são mulheres.

Acesse o PDF: [Política também é para mulheres \(Jornal de Brasília, 22/07/2014\)](#)